

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

GABRIELLE MARTINS VILLA NOVA PETROLI

O MERCADO DE TRABALHO DO ARQUITETO E A
OBRIGATORIEDADE DA LEI DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA
2017

GABRIELLE MARTINS VILLA NOVA PETROLI

**O MERCADO DE TRABALHO DO ARQUITETO E A
OBRIGATORIEDADE DA LEI DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Monografia apresentada para obtenção do título de Especialista no Curso de Pós Graduação em Gerenciamento de Obras, Departamento Acadêmico de Construção Civil, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR.

Orientador: Prof. Adalberto Matoski, Dr.

CURITIBA
2017

GABRIELLE MARTINS VILLA NOVA PETROLI

**O MERCADO DE TRABALHO DO ARQUITETO E A
OBRIGATORIEDADE DA LEI DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista no Curso de Pós-Graduação em Gerenciamento de Obras, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, pela comissão formada pelos professores:

Banca:

Prof. Dr. Adalberto Matoski (ORIENTADOR)
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Prof. M. Eng. Massayuki Mário Hara
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Catai
Departamento Acadêmico de Construção Civil, UTFPR – Câmpus Curitiba.

Curitiba
2017

“O termo de aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso”

RESUMO

Tendo em vista a crise atual na economia do Brasil que impacta diretamente na construção civil e conseqüentemente nos serviços de profissionais Arquitetos e Urbanistas. Procurou-se avaliar a atual situação da profissão em relação ao seu mercado de trabalho, bem como a visão da sociedade perante os seus serviços. Sabendo que 85% da população brasileira não contrata o responsável técnico, tanto arquiteto ou engenheiro, para realizar suas construções, não cumprindo a Lei de Responsabilidade Técnica. Com base nestas informações foi aplicada uma pesquisa analisando os dados de um grupo específico de possíveis clientes na cidade de Curitiba, para fazer um comparativo entre a pesquisa realizada pelo CAU-BR, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 2015. Esses dados verificaram que se tratando de um perfil selecionado, cuja maioria jovem de classe média, com formação superior, 85% já realizaram algum tipo de obra e apenas um 1/3 contratou os serviços do arquiteto. A maior parte contratou através da indicação de familiares e amigos e pelo conhecimento técnico e estético do profissional. Dos que não contrataram, foi principalmente por falarem direto com o profissional prático, pedreiro ou mestre de obras. O grupo demonstrou conhecer as funções do arquiteto e seu custo real, bem como achou importante analisar a relação custo benefício caso viessem contratar o profissional. Os problemas mais frequentes listados nas obras realizadas sem o profissional foram: a mão de obra não qualificada, os gastos desnecessários, desperdício de material e atraso no cronograma. Mais da metade dos entrevistados desconhecem a obrigatoriedade da Lei de Responsabilidade Técnica e a sua necessidade em qualquer reforma ou construção.

Palavras-chave: Arquiteto, Mercado de trabalho, Lei de Responsabilidade Técnica, Construção.

ABSTRACT

Looking at the current crisis in the Brazilian economy that directly impacts civil construction and consequently the professional services of Architects and Urbanists. We sought to evaluate the current situation of the profession in relation to its labor market, as well as the society's view of its services. Knowing that 85% of the Brazilian population does not hire the technical responsible, neither architect nor engineer, to carry out their constructions, not complying with the Technical Responsibility Law. Based on this information, a survey was applied analyzing the data of a specific group of possible clients in the city of Curitiba, to make a comparison between the research done by CAU-BR, Architecture and Urbanism Council of Brazil in 2015. These data verified that in the case of a selected profile, whom are in majority middle-class, with a higher education, 85% have already done some type of construction and only 1/3 hired the services of an architect. The majority contracted through the indication of family and friends and the technical and aesthetic knowledge of the professional. Of those who did not hire, it was mainly for talking directly with the practical professional, bricklayer or master builder. The group demonstrated that they were familiar with the architect's functions and their real cost, and also found it important to analyze the cost-benefit ratio if they came to hire the professional. The most frequent problems listed in the constructions performed without the professional were: unskilled labor, unnecessary expenses, waste of material and staying behind schedule. More than half of the interviewees are unaware of the obligation of the Technical Responsibility Law and its necessity in any reform or construction.

Keywords: Architect, Labor Market, Technical Responsibility Law, Construction.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Gráfico Faixa Etária	23
Figura 2 - Gráfico Grau de Escolaridade.....	24
Figura 3 - Gráfico Perfil Socioeconômico.....	24
Figura 4 - Gráfico Perfil da Construção.....	25
Figura 5 - Gráfico Responsabilidade Técnica do Arquiteto.....	26
Figura 6 - Gráfico Contato do Arquiteto.....	26
Figura 7 - Gráfico Contratação do Arquiteto.....	27
Figura 8 - Gráfico não Contratação do Arquiteto.....	28
Figura 9 - Gráfico Atividades do Arquiteto.....	28
Figura 10 - Gráfico importância na contratação do serviço.....	29
Figura 11 - Gráfico Custo do projeto.....	30
Figura 12 - Gráfico dificuldade na experiência com obra.....	31
Figura 13 - Gráfico Responsabilidade Técnica.....	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAMAT - Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CONFEA - Conselho Federal de Arquitetura e Engenharia

IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil

MEC - Ministério da Educação

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 OBJETIVO GERAL.....	9
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
1.3 JUSTIFICATIVA.....	10
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	11
2.1 HISTÓRICO DA PROFISSÃO DE ARQUITETO E URBANISTA NO BRASIL	10
2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13
2.3 COMPETÊNCIAS DO ARQUITETO	14
2.4 ANÁLISE PERFIL DA CONSTRUÇÃO NO BRASIL.....	16
3 METODOLOGIA	20
4 ANÁLISE DE RESULTADOS	23
5 CONCLUSÃO	32
REFERÊNCIAS	33
ANEXOS	36

1 INTRODUÇÃO

A grande maioria das obras realizadas no setor da construção civil do Brasil é feita sem a orientação de um responsável técnico. Um país que não privilegia o planejamento antecipado, não apenas na construção civil mais em todos os setores econômicos. Esta falha cultural, trás grandes problemas na construção, que interferem diretamente na má qualidade e saúde habitacional, falta de saneamento, ocupações irregulares, precariedade nas moradias, entre outros fatores.

O déficit habitacional é um dos maiores problemas que o Brasil enfrenta e que parece sem solução, devido à escassez de território, falta de planejamento e especulação imobiliária. Pois a classe baixa, em sua maioria, depende de programas habitacionais, o que na sua falta ficam inseridas em ocupações irregulares. A classe média fica dependendo de financiamentos e programas como “minha casa minha vida”, do mercado imobiliário e de poucas incorporadoras voltadas para este nicho. Os poucos que possuem algum lote não contratam o profissional, por preferir permanecer na irregularidade e se livrar das altas taxas de impostos do governo. O que incentiva a construção inadequada, não atendendo as normas da legislação da prefeitura e seus parâmetros construtivos de uso e ocupação do solo. Sendo assim, essas classes que muitas vezes realizam a autoconstrução não sentem a necessidade da contratação do profissional arquiteto, pois além do gasto extra, nada incentiva sua procura, preferindo a permanência na irregularidade.

Já a camada mais alta da população participa mais ativamente do mercado imobiliário comprando empreendimentos em grandes incorporadoras que oferecem edifícios de luxo ou loteamentos em condomínios fechados, podendo contratar o responsável técnico tanto pelo aspecto financeiro como pela necessidade de fazer tudo conforme a legislação. Porém, isso não garante a contratação do arquiteto, podendo haver outros profissionais concorrentes prestando o mesmo serviço. Tornando importante a diferenciação e valorização da profissão, evidenciando as atribuições que são de exclusividade do arquiteto e urbanista, para assim conseguir ter seu nicho de mercado e funções específicas.

Tendo em vista essa problemática sobre a falta de contratação do arquiteto devido ao perfil de construção da maioria da população brasileira e a conseqüente não valorização do profissional. Aliado a importante pesquisa realizada pelo CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 2015, sobre a construção no Brasil e a imagem do arquiteto perante a sociedade, bem como suas atribuições específicas. Mostrou-se relevante fazer um

comparativo entre a análise feita com a população do Brasil e a de um grupo específico de clientes em potencial na região de Curitiba, cidade não incluída na pesquisa do CAU-BR.

Para esta análise do perfil de construção e da falta de contratação do profissional arquiteto, é interessante conhecer o histórico da profissão no Brasil até sua regulamentação como profissional técnico e a busca da diferenciação e especificidade de suas atribuições profissionais, bem como a criação de um conselho próprio. Além da importância e obrigatoriedade da Responsabilidade Técnica, de engenheiro ou arquiteto, nas construções e qualquer reforma, quer seja em edifícios ou em unidades habitacionais, desde a construção do zero até a quebra de uma parede ou a troca de piso.

1.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o mercado do profissional de Arquitetura e sua importância na visão da sociedade, buscando a valorização da profissão.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos foram:

1. Verificar qual é o perfil da população que está construindo e se o faz contratando o profissional arquiteto, ou quem são seus concorrentes;
2. Analisar a visão do arquiteto na sociedade: se sabem o real custo do serviço, se possuem conhecimento de suas funções;
3. Identificar o que as pessoas acham mais importante na contratação de um serviço de arquitetura;
4. Verificar quais são os problemas mais evidenciados nas obras, pela visão da população;
5. Identificar o percentual de pessoas que têm conhecimento da Lei de Responsabilidade Técnica e de sua obrigatoriedade ao realizar qualquer tipo de construção;

1.3 JUSTIFICATIVA

Analisando um grupo específico de clientes em potencial para entender as necessidades e o perfil da população, bem como a sua visão relacionada ao Arquiteto e Urbanista. A pesquisa poderá ajudar a identificar o porquê o profissional não é contratado, quais são os problemas mais evidentes nas obras, e se possuem conhecimento da obrigatoriedade da Lei de Responsabilidade Técnica. Visando o reconhecimento e valorização da profissão de Arquiteto e Urbanista no mercado da construção civil, bem como sua diferenciação em relação as suas atribuições e a necessidade e importância desta prestação de serviço.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 HISTÓRICO DA PROFISSÃO DE ARQUITETO E URBANISTA NO BRASIL

Para o entendimento da problemática relacionada à falta de valorização e contratação do arquiteto e urbanista no mercado, será necessário primeiramente contextualizar sobre o histórico da profissão no Brasil.

A profissão de Arquiteto se consolidou no Brasil nas décadas de 1930 e 1940, antes disso, os profissionais eram estrangeiros em sua maioria portugueses no Rio de Janeiro e de origem italiana em São Paulo (SOUZA, 1978, p. 19). A primeira escola de arquitetura se deu no Rio de Janeiro pela academia Imperial de Belas Artes no século XIX, que foi responsável por formar os primeiros arquitetos brasileiros. Em São Paulo, o ensino de arquitetura surgiu em atraso e por isso a maioria dos arquitetos era estrangeira. Devido à industrialização do estado e conseqüente enriquecimento, os arquitetos faziam projetos de edifícios públicos e administrativos para o governo e residências de luxo para elite paulistana.

No início do século XX, devido ao intenso processo de urbanização, o Brasil teve um considerável crescimento no mercado imobiliário da capital Rio de Janeiro, o que resultou num fortalecimento da classe de arquitetos e engenheiros, além do aumento da demanda de projetos urbanos e de edificações para a futura capital Brasília. Ao passar das décadas formaram-se muitos arquitetos no Rio de Janeiro e São Paulo, porém tinham que lidar com a concorrência de grandes construtoras, bem como a existência de profissionais sem qualificação acadêmica como construtores e mestres de obras. Em um país que, devido uma falha cultural, “privilegiava a experiência prática em detrimento da formação acadêmica.” (OLIVEIRA, 2011, p. 84) (RIOS FILHO, 1956 P 12)

Como resultado da mobilização e esforços coletivos de importantes entidades de classe como o Instituto de Engenharia de São Paulo e do Instituto Brasileiro de Arquitetos do Rio de Janeiro, fundado em 1921. Em 1933 foi regulamentada a prática do ofício das profissões técnicas (arquiteto, engenheiro e agrimensor) juntamente com um único órgão fiscalizador Conselho Federal de Arquitetura e Engenharia – CONFEA, através de Decreto Federal n. 23.569/33, em que para a realização de edifícios era necessário o título acadêmico, em detrimento dos profissionais práticos (pedreiros mestres de obras).

Entretanto, essa lei não fez a diferenciação das profissões de arquitetos e engenheiros, continuando indefinidos os limites e competências de cada ofício. “Se por um lado a

promulgação deste decreto tornou a formação de nível superior requisito para a prática projetual de edificações, por outro lado deixou indefinida a diferenciação de competências entre os profissionais de engenharia e arquitetura.” (SOUZA, 2013, p. 114).

De acordo com a análise defendida por Antônio Francisco de Oliveira, o Brasil foi o único país que regulamentou todas as profissões tecnológicas (engenharias, arquitetura, e agronomia) em uma mesma lei, bem como criou um único órgão fiscalizador de todas as profissões tecnológicas, devido à dificuldade de definição em campo de atuação de acordo com as diferentes profissões. (OLIVEIRA, 2011, p. 235)

Dentro deste cenário de crescimento do mercado imobiliário e da construção civil no Brasil na década de 40, nota-se a busca da valorização do profissional de arquitetura e a diferenciação das competências entre engenheiros civis e arquitetos e urbanistas. Em 1945, através do texto “Considerações sobre o ensino da arquitetura” do arquiteto Lúcio Costa publicado na revista do diretório Acadêmico da Escola Nacional de Belas Artes, foi defendida a diferenciação das atribuições de cada profissional. Segundo Lúcio Costa o engenheiro ficava limitado às ciências exatas e questões técnicas e o arquiteto à solução de projeto arquitetônico.

Outra problemática do exercício da profissão na década de 40 que se reflete nos dias atuais é a dificuldade do arquiteto em vender o seu projeto desvinculado da obra, em que se pode observar nos relatos do Arquiteto Eduardo Kneese de Mello (eleito presidente do IAB, Instituto dos Arquitetos do Brasil na década de 60) em seu livro “Arquitetura Brasileira: Palestras e Conferências” (1975) sobre a sua rotina profissional em que o suposto cliente diz que “não quer saber do projeto e sim da sua casa e que já pagará pela construção”. (SOUZA, 2013, p. 142).

Antes da década de 70 o arquiteto era profissional liberal autônomo ou associado em escritórios, depois do contexto de milagre econômico e de regime militar aumentaram os investimentos em infraestrutura, e conseqüentemente nas décadas de 80 e 90 criaram-se cooperativas de arquitetos e organizações não governamentais, bem como empresas especializadas em arquitetura, fortalecendo a classe. Após um longo processo em 2010 através da Lei 12.378 foi criado Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os regionais, possuindo uma legislação atualizada e adaptada às novas exigências do mercado. (SILVA, 2015).

2.2 LEI DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Desde o início da regulamentação das profissões técnicas que incluem a Arquitetura e Urbanismo, foi enfatizada a importância do profissional acadêmico em detrimento do prático. A Lei 12.378/2010 que veio individualizar o exercício da profissão do Arquiteto e Urbanista, com o objetivo de fortalecimento da classe deferindo como atribuição “execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico” tem como obrigatoriedade o registro de responsabilidade técnica – RRT para toda e qualquer função exercida pelo profissional. Porém, até os dias atuais existe grande incidência de pessoas que não contratam um profissional técnico para realizar suas obras e reformas.

De acordo com pesquisa publicada no CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil feita pelo instituto de pesquisa Datafolha no ano de 2015, mais de 85% da população não contratou o responsável técnico, o que confirma a pesquisa antes realizada pela ABRAMAT (Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção) em 2005, na qual 84% dos materiais de construção são vendidos para pessoa física que praticam a autoconstrução. Essa maneira irregular ou informal de construção muitas vezes é motivada pelo déficit habitacional, alto custo da contratação de profissionais, bem como os trâmites e impostos para aprovação de projeto em órgãos legais (NASCIMENTO, 2011).

Já na construção formal das classes médias, em que o mercado imobiliário é responsável pela produção através de incorporadoras e construtoras, acontece a falta de informação dos proprietários e síndicos que realizam obras ou reformas sem o acompanhamento do responsável técnico correndo o risco de causar interferências graves na estrutura do edifício. Não sabendo que desde 2002, através da Lei 10.406 seção II Artigo 1.348 o síndico é responsável civil e criminalmente juntamente com o proprietário do imóvel em caso de problemas construtivos e até acidentes como exemplo o desabamento do edifício Liberdade no Rio de Janeiro em 2012.

Após esta catástrofe, foi estabelecida a NBR 16.280 publicada em 2014 que enfatiza a obrigatoriedade do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT dos arquitetos) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART dos engenheiros) para a execução de reformas. Esta norma prevê que toda reforma de imóvel que inclua: construção ou demolição de paredes e divisórias; substituição de revestimentos (pisos, paredes, tetos); abertura e fechamento de vãos; alteração de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; instalação de mobiliário fixo; deve impreterivelmente ter o acompanhamento do responsável técnico juntamente com a emissão do RRT ou ART incluindo o projeto de reforma para a análise e aprovação do síndico

e construtora, como maneira de prevenção de alterações da estrutura original do edifício, que por sua vez pode causar perda de desempenho e até acidentes.

2.3 COMPETÊNCIAS DO ARQUITETO

Antes das atribuições do Arquiteto e Urbanista é importante analisar o currículo do ensino no Brasil, sendo assim em resumo as diretrizes curriculares aprovadas pelo CNE/CES de 17 de Junho de 2010 do Ministério da Educação MEC (RESOLUÇÃO Nº 2, JUNHO DE 2010) no seu Art. 3º, parágrafo 1º, asseguram que:

“§ 1º A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.”

A mesma resolução no Artigo 5º foi esclarecida as responsabilidades dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo:

Art. 5º O curso de Arquitetura e Urbanismo deverá possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:(...) III - as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários; (...) VII - os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana; VIII - a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações; (...) XII - o conhecimento

dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

Finalizando esta resolução do MEC e voltando à Lei 12.378/2010 Artigo 2º o qual lista as atribuições da profissão de Arquiteto e Urbanista conforme segue:

Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X - elaboração de orçamento;
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:

- I - da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - da Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos de ambientes;
- III - da Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
- IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento

do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, Estudo e Avaliação dos Impactos Ambientais, Licenciamento Ambiental, Utilização Racional dos Recursos Disponíveis e Desenvolvimento Sustentável.

2.4 ANÁLISE PERFIL DA CONSTRUÇÃO NO BRASIL: PESQUISA DATAFOLHA E CAU/BR 2015 - “O MAIOR DIAGNÓSTICO SOBRE ARQUITETURA E URBANISMO FEITO NO BRASIL”

Como instrumento de pesquisa e embasamento teórico, foi utilizado o diagnóstico feito pelo Datafolha através do CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil) no ano de 2015. O qual teve como objetivo de pesquisa responder alguns questionamentos da construção no Brasil, a fim de traçar um planejamento estratégico buscando a “valorização profissional e a promoção da Arquitetura e Urbanismo para todos”. Para verificar o que a população brasileira pensa sobre o tema foi realizado 2.400 entrevistas em 177 municípios com representantes da população economicamente ativa, com idades entre 18 e 75 anos. (CAU BR, 2017).

Alguns dos objetivos gerais da pesquisa foram: “as atribuições de arquitetos e urbanistas e sua imagem; o protagonismo do arquiteto e urbanista no planejamento das cidades; levantar atributos, benefícios e valores relevantes em relação à atuação de arquitetos e urbanistas.”

Em relação à análise quantitativa, 45% da população economicamente ativa residem na região sudeste, sendo sua maioria masculina, 54%, com maioria jovem e idade média de 37 anos. Se tratando da escolaridade, 82% da população possui o ensino fundamental e destes, 49% possuem o ensino médio e apenas uma pequena parcela de 18% possui ensino superior. Sobre o perfil socioeconômico da maioria dos entrevistados, 49% pertencem a Classe C, ou seja, estão com renda de 3 a 5 salários mínimos. (CAU BR, 2017)

Para a análise qualitativa foi selecionado seis capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Goiânia, Belém e Recife, sendo dois grupos de cada capital, o primeiro grupo foi das classes A/B1 e o segundo grupo das classes B2/C1, gerando 12 grupos de discussão.

Dos entrevistados, 54% já construiu ou reformou e 46% nunca realizou nenhuma obra, daqueles que construíram apenas 15% utilizaram os serviços de arquiteto e/ou engenheiro, ou seja, 85% da população faz obras na informalidade e sem o acompanhamento do responsável técnico. Dentro desta análise a região sul se destacou como a região do Brasil com maior porcentagem de contratação de profissionais arquiteto/e ou engenheiro, 25,90%, já as outras regiões ficaram entre 16,40% na região sudeste e 7,10%, na região nordeste. Os principais motivos para a não contratação foi primeiramente a questão financeira e pelo fácil acesso aos pedreiros ou mestre de obras através das indicações. (CAU BR, 2017)

No planejamento da obra a maior dificuldade foi na parte de orçamento e de cronograma, em que o gasto total da obra não era previsto ou era mal calculado devido à falta de assessoria técnica, extrapolando do que o cliente estimava. Além disso, o cronograma não era uma preocupação, pois o cliente “muitas vezes reformava um cômodo e acabava reformando outros cômodos” e que por sua vez eram mal executados causando retrabalho. Como é visto a mão de obra desqualificada também é uma preocupação dos entrevistados, além da falta de comprometimento, em que muitas vezes o prestador de serviços pode iniciar a obra e depois não retornar para terminar, gerando atrasos de cronograma e gastos não programados. Outra dificuldade é na compra de material, em que não é calculado de maneira correta podendo faltar e gerar um retrabalho, além do gasto de tempo para que o cliente realize uma nova compra; ou o excesso da compra de material, gerando desperdício.

Sobre a contratação de arquitetos, 70% dos entrevistados afirmaram que contratariam o serviço do arquiteto e urbanista, 24% não contrataria e 7% já contrataram. Dos que já contrataram a maioria, 78% ficou satisfeita com a prestação de serviço. (CAU BR, 2017)

Quase metade, 46%, dos que afirmaram que contratariam o serviço, disseram que a principal razão seria pelo conhecimento técnico, quer seja pelo conhecimento do profissional, para o bom andamento da obra, para gerenciar e coordenar a obra ou pela falta de

conhecimento do contratante, a maior parte dos que responderam este item eram da região Sudeste. A outra razão escolhida por maior parte da Classe C foi pelas exigências legais: como a liberação da obra exigida por lei, para a legalização do projeto, por ser obrigatório na medição de terra e para agilizar os trâmites burocráticos. (CAU BR,2017)

Os itens menos votados pelos entrevistados foram para projetar a casa ou imóvel 13%, para ter segurança 10%, para não ter problemas futuros 4%, por necessidade 1%, solicitação do engenheiro 1%, não sabe 3 %. Da pequena parcela de 7% que contratou o arquiteto, 73% afirmaram que foi por meio da indicação de amigos ou parentes, e sua maioria eram pertencentes às Classes A e B. Já a Classe C contratou por causa da exigência da Prefeitura.

Foi perguntado o que os entrevistados levariam em conta na hora de contratar um arquiteto e urbanista, as respostas mais assinaladas foram: a experiência no tipo de construção, o preço, a indicação de amigos e parentes e a relação custo benefício. As razões para a não contratação do profissional arquiteto foi principalmente pela condição financeira (falta de dinheiro, por ser caro), e por não haver necessidade (não acha que tem necessidade, não pretende construir, fez obra pequena e simples). (CAU BR, 2017)

Entretanto, a pesquisa qualitativa, detectou que a percepção em relação ao custo do profissional em relação ao custo total da obra estava equivocada. Pois, muitos acreditavam que era algo entre 20% e 40% do valor da obra. Quando souberam que ficava em torno de 10% do valor total da obra acharam que era um valor justo e que poderia acarretar em economia dos gastos totais.

Sobre as atribuições e competências de arquitetos e urbanistas, 51% responderam como atribuição do arquiteto, projetar plantas de edifícios, as demais funções respondidas foram: gerenciar obras, construções e reformas, 41%; projetar ruas e espaços públicos, 41%; paisagismo de parques, jardins e áreas de convivência, 38%. O conhecimento sobre a profissão e função do arquiteto é mais frequente entre as classes de maior poder econômico e maior informação educacional. (CAU BR, 2017)

Na análise qualitativa a população demonstrou muitas dúvidas em relação ao projeto arquitetônico, perguntando se é só o “desenho” ou a planta baixa, ou se é o planejamento financeiro ou ainda se é tudo. Mesmo a maioria dos entrevistados não contratando o arquiteto eles valorizam o projeto feito por especialista e acreditam que o profissional técnico vai trazer alguns benefícios durante a obra como a segurança de ter alguém responsável pela execução e pela mão de obra e o conforto de ter uma pessoa fiscalizando a obra para sair conforme o planejado. A grande maioria concorda que os arquitetos são indispensáveis nas obras e construções e que sua presença vai trazer um bom custo benefício. (CAU BR, 2017).

De acordo com Haroldo Pinheiro, presidente do CAU/BR, o desafio principal é derrubar o estereótipo de que serviços de Arquitetos e Urbanistas são caros, com o objetivo de viabilizar a “Arquitetura para Todos”, cumprindo a missão estabelecida pelo planejamento estratégico do Conselho. O presidente relatou que é um engano pensar que se não contratar um arquiteto para o projeto de construção e reforma irá economizar, pois um projeto bem elaborado e detalhado com quantitativo de materiais e um cronograma bem definido é que vai fazer com que o cliente economize no valor da obra que é o maior valor agregado e não a porcentagem cobrada pelo serviço do arquiteto. A pesquisa demonstra o esforço que o CAU/BR teve para divulgar a importância do arquiteto e urbanista. Mostrando para a população o que ele faz, como faz e quais são as vantagens ao contratá-lo independente do porte ou dificuldade da obra. Aproximando os profissionais da população com a finalidade de mudar a consciência cultural da sociedade brasileira evidenciando a relevância da profissão. (CAU BR, 2017)

3 METODOLOGIA

O método de pesquisa adotado foi a aplicação de questionário por meio eletrônico utilizando das mídias sociais como meio de comunicação, o qual limitou-se à um grupo de população (52 pessoas) potenciais clientes residentes na região de Curitiba. Em busca de avaliar o perfil de mercado, para conseguir responder as perguntas: “quem que contrata o arquiteto e porque motivo”; “a visão da sociedade em relação ao arquiteto”; “a experiência dos entrevistados com a construção” e por último “o conhecimento do público em relação à lei de responsabilidade técnica”. Como embasamento do questionário foi utilizado a pesquisa realizada pelo CAU/BR em parceria com o Instituto Datafolha em 2015.

As perguntas iniciais do questionário, mais precisamente as primeiras três perguntas, são relacionadas ao perfil dos clientes analisando sua faixa etária, escolaridade e perfil sócio econômico. Objetivo destes dados é avaliar se a não contratação do arquiteto tem relação com o perfil de renda da população ou a falta de conhecimento e acesso, bem como o grau de escolaridade.

A segunda etapa do questionário pergunta sobre a experiência com construção: se quando construiu contratou um responsável técnico para este fim, para confirmar a hipótese da pesquisa realizada pelo CAU/BR em que 85,4% da população brasileira que já construiu não contratou o responsável técnico.

Dos indivíduos que confirmaram a contratação do profissional arquiteto, foi perguntado primeiramente como ele conseguiu essa indicação, exemplificando as hipóteses para ele assinalar podendo ser através de mídias de publicidade como internet, pelas suas mídias sociais ou sites de pesquisa, ou até publicação física em revistas; outra opção importante é a indicação pessoal podendo ser de familiares e amigos ou engenheiros, corretores ou até comercial em lojas de material de construção. Com isso, pode-se identificar os canais de distribuição que são mais buscados pelos clientes e qual eles valorizam mais.

Após o levantamento destes dados busca-se saber a visão dos entrevistados em relação ao profissional arquiteto. Para isso, entre os que disseram que contrataram o serviço do arquiteto foi perguntado qual a razão principal que levou a contratação: pelo conhecimento técnico, para gerenciar e fiscalizar a obra, para aprovação de projeto na prefeitura, para regularizar imóvel, para deixar a casa mais bonita, para redução de custo e planejamento da obra, necessidade de um responsável técnico, falta de tempo em acompanhar a obra, e a opção do campo “outros” se for uma resposta diferente das especificadas. Assim, consegue-se avaliar qual a necessidade mais importante ao buscar o arquiteto, que pode ser desde a

necessidade legal, a técnica ou a estética, conseguindo assim traduzir a importância do serviço perante a visão da sociedade.

A próxima pergunta refere-se aos entrevistados que não contrataram o arquiteto onde são citadas as hipóteses do “por quê?”: - falei direto com o pedreiro/mestre de obras; - não conheço nenhum arquiteto; - por motivo financeiro; - não sabia que precisava de arquiteto; - não sabia que o arquiteto prestava esse serviço; - o projeto estava incluso no pacote do engenheiro. Com isso, pode-se verificar hipóteses que revelam a não contratação: qual é a concorrência direta? pedreiro ou engenheiro entre outros, a falta de divulgação para chegar até o cliente ou ainda o não conhecimento da real função do arquiteto, bem como o custo financeiro.

Ainda analisando a visão do arquiteto pela sociedade foi perguntado “Quais são as atividades que o entrevistado considera específicas da profissão de arquiteto?”, para com isso, saber o real conhecimento por parte da sociedade sobre as funções da profissão e o que eles mais consideram quando pensam no arquiteto. As opções de resposta múltipla escolha, foram: “- projeto de edificação ou reforma; - projeto de interiores; - projeto de paisagismo; - projeto de sistema viário urbano; - decoração; - regularização de imóveis; - gerenciamento de obras; - estudo de viabilidade construtiva”.

Nesta mesma linha de pensamento foi abordada a importância na hora de contratar um serviço de arquitetura. Essas informações podem servir para verificar o que é mais atrativo para os clientes, podendo ser utilizadas como argumento de venda. As alternativas de respostas múltipla escolha foram: “- indicação de amigo/parente; - relação custo/benefício; - preço conveniente; - tempo de carreira; - renome do profissional; prazos para a execução do projeto ou da obra; - ter equipe própria de obra”.

No aspecto financeiro foi perguntado quanto o entrevistado acredita que seja o custo do projeto em relação ao custo total da obra, oferecendo a possibilidade de assinalar as porcentagens: 10% (a resposta correta); 20%; 30%, 50%, ou deixando aberto para digitar quanto ele acha na opção “outro”. Esta resposta é bem importante para analisar se o público em geral sabe realmente o custo do projeto arquitetônico, ou se possui uma impressão equivocada em relação ao serviço.

Outro ponto abordado foi a experiência que o entrevistado possui com a construção, perguntando “Qual foi a maior dificuldade encontrada em sua experiência com obra?”, podendo assinalar apenas uma alternativa ou exemplificar caso tenha outra dificuldade não listada conforme as opções que seguem: “- mão de obra não qualificada; - gastos desnecessários, desperdício de material; - falta de comprometimento; - descontrole dos gastos;

- a obra durou mais tempo que o previsto”. Esses dados servirão de embasamento para justificar o porquê o arquiteto deve gerenciar obras para eliminar os problemas listados acima com controle e planejamento.

E por último, se o entrevistado tem conhecimento da lei de responsabilidade técnica em que é obrigatório ter o responsável técnico em qualquer reforma, até mesmo nas trocas de piso, quebras de parede e abertura de qualquer vão. Esta última pergunta serve de análise de resultado para saber a necessidade de divulgar esta lei de obrigatoriedade e os riscos que podem ocorrer caso as reformas não sejam respaldadas pelo profissional técnico.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Analisando o perfil dos entrevistados em relação a sua faixa etária, mais da metade (53,8%) dos entrevistados possuem entre 20 e 30 anos de idade, seguido por 30,8% que estão entre 31 e 40 anos. Isso corresponde à faixa etária predominante nas mídias sociais e também está compatível com a pesquisa feita pelo Datafolha/2015, em que a maioria da população economicamente ativa entrevistada tinha entre 18 e 39 anos.



Figura 1 - Gráfico Faixa Etária
Fonte: O Autor (2017)

Em relação ao nível de escolaridade 71,2% tem ensino superior e 23,1% possui ensino médio restando 5,8% com ensino fundamental. A escolaridade reflete no perfil da renda dos entrevistados, que são predominantemente das classes B 40,4% (5 a 15 salários mínimos) e C 32,7 % (3 a 5 salários mínimos). Todavia, se somados as classes B e C quase equivalem aos 71,2% das pessoas pesquisadas que possuem o ensino superior.

Assim, consegue-se definir o perfil de renda da maioria dos entrevistados, parâmetro para análise de custos mais compatíveis dos serviços de arquitetura. Os resultados correspondem ao perfil dos usuários das mídias sociais utilizadas como meio de divulgação da pesquisa, as quais como pré-requisito deveriam residir na cidade de Curitiba/PR e não ser arquiteto. O que difere da realidade da pesquisa feita pelo CAU/BR 2015, que selecionou 117 municípios para validar a realidade do brasileiro como um todo. E obtiveram como resultado

que 82% têm apenas o ensino fundamental ou médio, refletindo diretamente no poder aquisitivo das famílias, pois 49% dos entrevistados pertencem à classe C (renda familiar entre 3 a 5 salários mínimos).

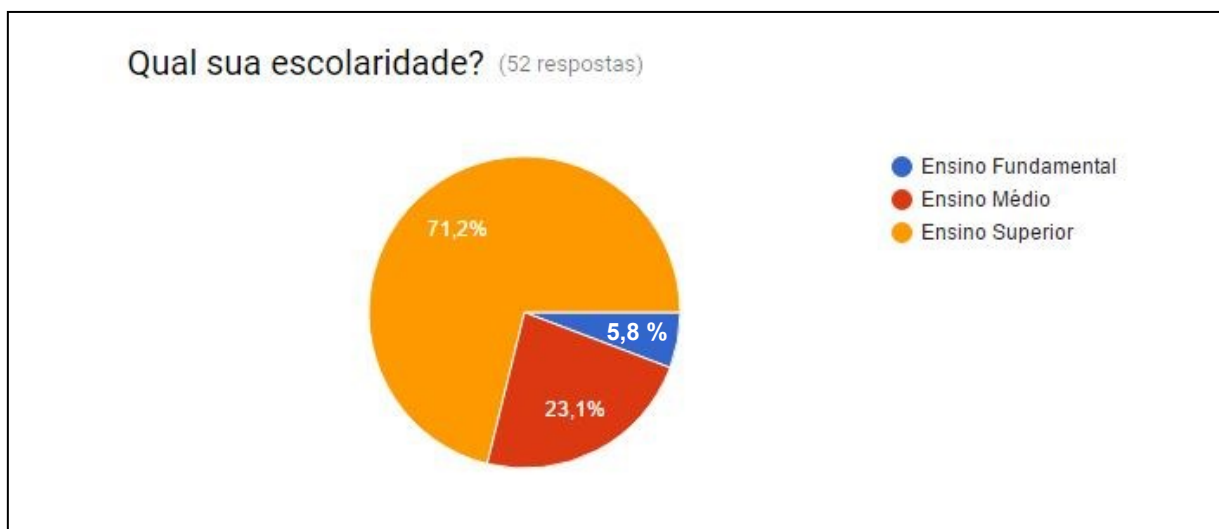


Figura 2 - Gráfico Grau de Escolaridade
Fonte: O Autor (2017)

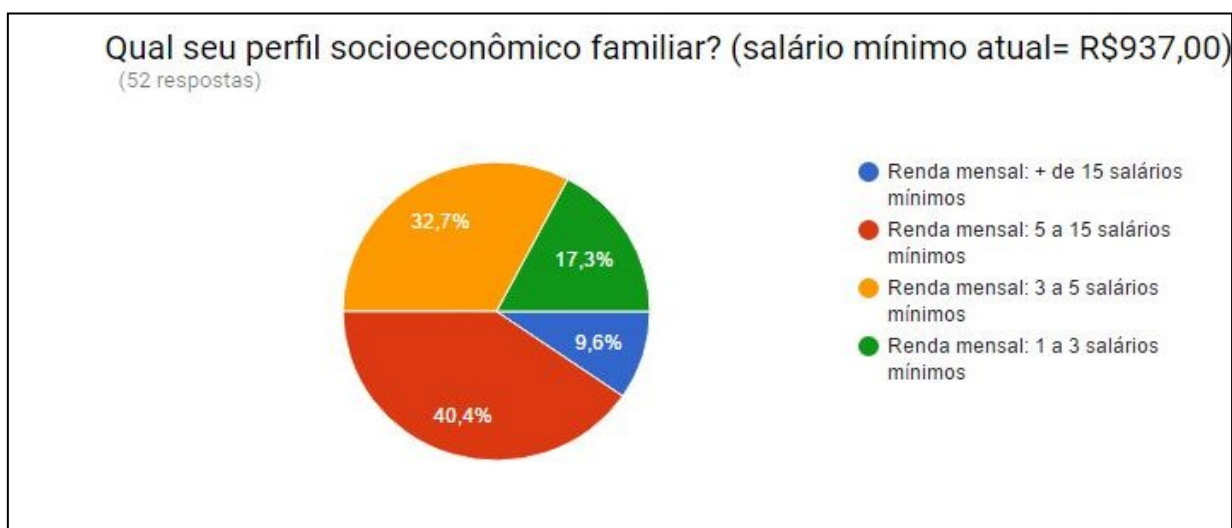


Figura 3 - Gráfico Perfil Socioeconômico
Fonte: O Autor (2017)

Após a obtenção destes dados para definir o perfil do público, foi visto a porcentagem de pessoas que já realizaram alguma obra sendo que 84,6% dos entrevistados confirmaram que já fizeram e apenas 15,4% não realizaram reformas ou qualquer tipo de construção. Fazendo um comparativo com o estudo feito no país através do Datafolha em 2015, somente

54% fizeram algum tipo de construção, ou seja, uma porcentagem maior de pessoas reformou ou construiu dentro do grupo de entrevistados do que dentro do grupo dos estados brasileiros em 2015.

Dentro disso, em resposta a próxima pergunta, “se contrataram o arquiteto como responsável técnico?”, 28,8% contrataram o serviço do arquiteto, apenas um terço dos que afirmaram ter realizado obra. E um total de 71,2 % não contratou o arquiteto como responsável, dentro desta porcentagem uma pessoa contratou o engenheiro e outra afirmou que fez várias obras, porém só contratou o arquiteto apenas uma vez. E 28,8% contratou o arquiteto, o que está compatível a pesquisa do CAU/BR feita em 2015, em que a região sul aparece como a região que mais contrata o responsável técnico (25,9% - segundo Datafolha/2015).



Figura 4 - Gráfico perfil da construção
Fonte: O Autor (2017)

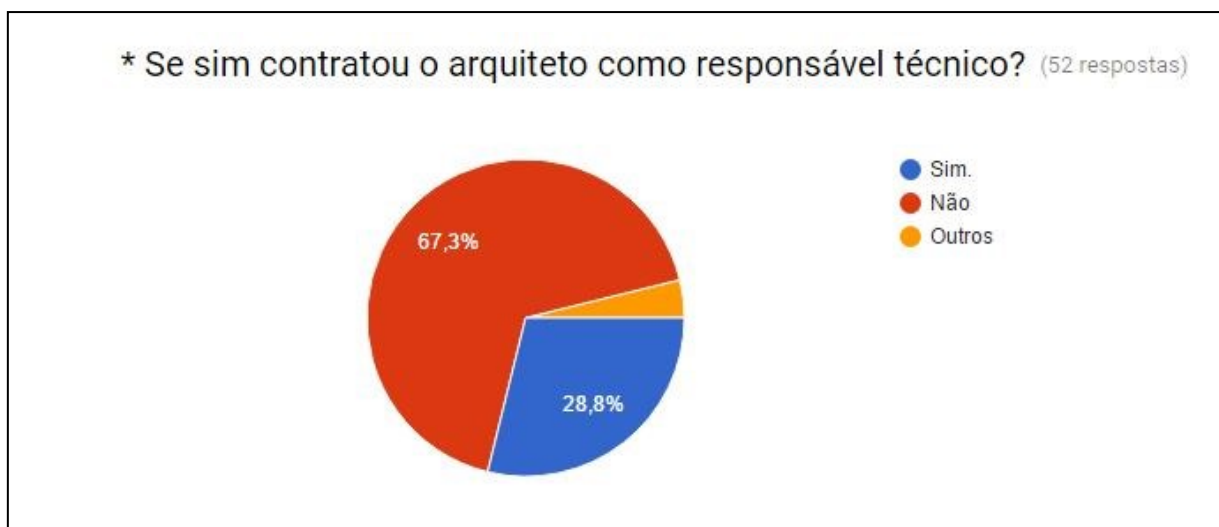


Figura 5 - Gráfico Responsabilidade Técnica do Arquiteto
Fonte: O Autor (2017)

Ao questionar como conseguiu o contato do arquiteto a maioria (43,1%) assinalou “indicação de familiares e amigos” o que demonstra que é o meio mais recorrente de indicação dos serviços e arquitetura. Devido à intangibilidade do serviço de projetos arquitetônicos fica mais difícil a avaliação e a escolha do profissional gerando insegurança por parte dos clientes. Isso mostra a importância do cliente sair satisfeito e que o marketing “boca a boca” ainda é o mais confiável aos olhos dos entrevistados. Os “outros” significa as pessoas que não contrataram o profissional arquiteto.



Figura 6 - Gráfico contato arquiteto
Fonte: O Autor (2017)

As razões principais que levaram os entrevistados a contratar o arquiteto foram primeiramente o conhecimento técnico com 15,7 %, mais da metade dos que contrataram o serviço (28,8%). E a segunda razão mais votada foi “para deixar minha casa mais bonita”, 9,8%. Para “gerenciar e fiscalizar a minha obra” e “para aprovação na prefeitura” tiveram a mesma importância com 5,8%. Os 51% da opção “outros” estão entre os que não contrataram o arquiteto.



Figura 7 - Gráfico contratação do arquiteto
Fonte: O Autor (2017)

Na pergunta “por que não contratou o arquiteto” 48,1%, ou seja, 25 dos 52 entrevistados afirmaram que não contrataram o arquiteto porque falou direto com o pedreiro/mestre de obras. Esta é uma figura mais frequente em nossa pesquisa, pois como já foi citado no texto o “brasileiro valoriza os práticos e não os acadêmicos”. Essa escolha de contratar diretamente o empreiteiro é independente da renda ou classe social e também do nível de instrução. Muitos que afirmaram contratar diretamente o pedreiro possuem nível superior e alguns estão inclusive na “Classe A” em relação à faixa de renda. Sendo assim, o custo não foi um problema tão evidente, mas sim a falta de necessidade, aos olhos do entrevistado, em buscar auxílio de um profissional. Conforme a resposta de um questionário “achar que eu mesmo posso fazer e que não precisa gastar dinheiro com o arquiteto se é “tão fácil construir””.

Com a mesma porcentagem, 7,7%, responderam que não contratam “por motivo financeiro” e outros afirmaram que “estava incluso no pacote do engenheiro” também foram itens a serem considerados.



Figura 8 - Gráfico não contratação do arquiteto
Fonte: O Autor (2017)

Para avaliar o conhecimento do público em relação às funções do arquiteto lhe foram perguntado, em questão de múltipla escolha, quais as atividades que consideravam específicas da profissão. Sendo assim, a maioria 63,5% assinalou “projeto de edificações e reforma” seguido por “projeto de interiores” 50% e “projeto de paisagismo” com 40,4%. “Decoração”, “gerenciamento de obras” e “estudo de viabilidade” ficaram quase equivalentes com 34,6% e 36,5%. Já os itens de “projeto de sistema viário” e “regularização de imóveis” com 25% e 17,3% consecutivamente, foram os menos votados, ou seja, esses serviços possuem menor conhecimento por parte da população.



Figura 9 - Gráfico atividades do arquiteto
Fonte: O Autor (2017)

Ainda na mesma linha de raciocínio foi perguntado o que teria mais importância na hora de contratar um serviço de arquitetura. O item mais votado foi a “relação custo x benefício” 53,8%, seguido pela “indicação de amigos/parentes” 38,5%, cumprimento dos “prazos para a execução” 21,2%, “preço conveniente” 17,3% e “ter equipe própria” 13,5%. Tempo de carreira e renome profissional não teve muita relevância 5,8%. Também foi sugerido por um entrevistado a importância do portfólio como decisivo para a contratação. Mesmo a maioria não contratando os serviços do arquiteto (71,2%).

Mais uma vez a “indicação de parentes e amigos” 38,5% tem grande significado e importância na contratação do profissional, sendo assim o “pós venda” pode ser uma ferramenta para fidelizar o cliente e conseguir novos através de uma boa experiência com o profissional arquiteto. O item de maior relevância ao contratar um profissional foi à relação custo benefício que em tempos de crise financeira é a preocupação mais perceptível por parte da população como um todo.

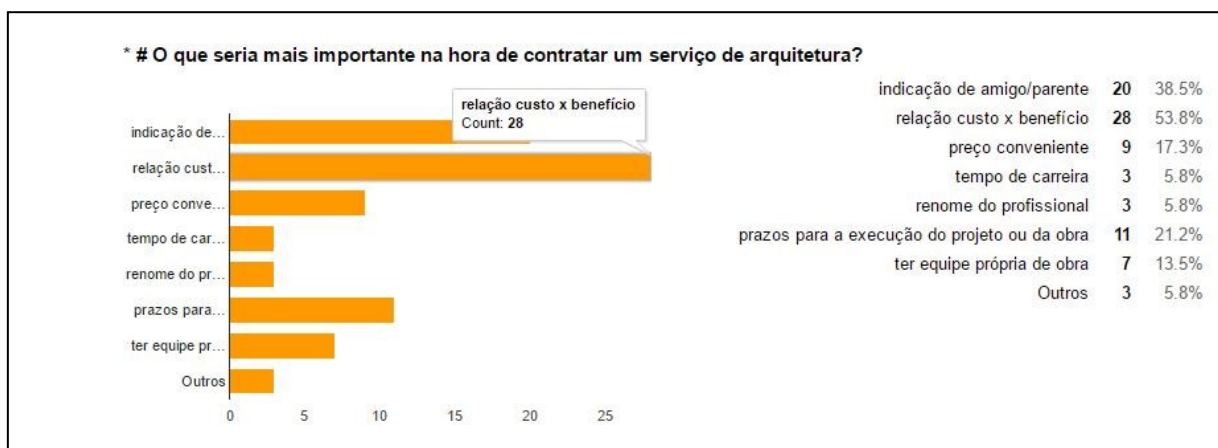


Figura 10 - Gráfico importância na contratação de serviço
Fonte: O Autor (2017)

Para verificar o que o cliente imagina sobre o custo financeiro do projeto em relação ao custo total da obra. Foram sugeridas porcentagens diferentes, 10%, 20%, 30%, 50%, para o entrevistado marcar qual é a porcentagem do custo de projeto em relação ao custo total da obra. A maioria 51,9% assinalou “10%” que é a resposta correta, ou seja, metade dos entrevistados sabe qual é o custo real do serviço do arquiteto em relação ao custo da obra. O próximo mais assinalado pelos entrevistados com 36,5% foi o que diz que o custo de projeto

equivale a 20% do valor da obra. Ninguém assinalou que o serviço do arquiteto custa 50% do valor da obra.

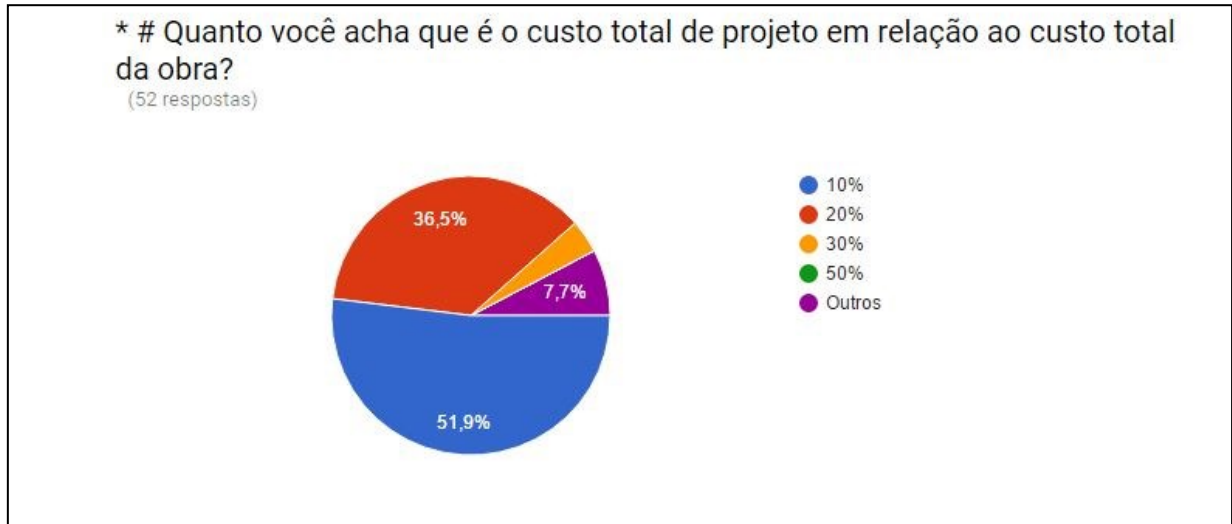


Figura 11 - Gráfico custo do projeto
Fonte: O Autor (2017)

Quando foi perguntado qual foi a maior dificuldade encontrada tendo em vista a experiência do entrevistado com obra, a maior parte respondeu que o pior problema foi a “mão de obra não qualificada” com 32,7%. A próxima dificuldade com obra mais assinalada foi os “gastos desnecessários e desperdício de material”, com 21,2%. Além disso, os com a mesma quantidade de entrevistados que assinalaram foram o item “outros” em que não especificaram qual problema poderia ser, e o item “a obra durou mais tempo que o previsto” com 15,4%, por isso a importância da orçamentação de obra e do cronograma físico financeiro. 11,5% relataram que a falta de comprometimento por parte da mão de obra também foi uma dificuldade a ser enfrentada durante as obras que realizaram.



Figura 12 - Gráfico dificuldades na experiência com obra
Fonte: O Autor (2017)

A última pergunta que foi sobre o conhecimento dos entrevistados em relação à obrigatoriedade da lei de responsabilidade técnica em que qualquer obra ou intervenção deve ter o profissional responsável, mais da metade não sabia desta obrigação, 55,8%. E 42,3%, já sabiam que era obrigatório o acompanhamento do profissional técnico habilitado. Em uma das pesquisas realizadas o entrevistado diz que não tinha conhecimento em que precisava do responsável técnico em itens como a troca de piso por exemplo.

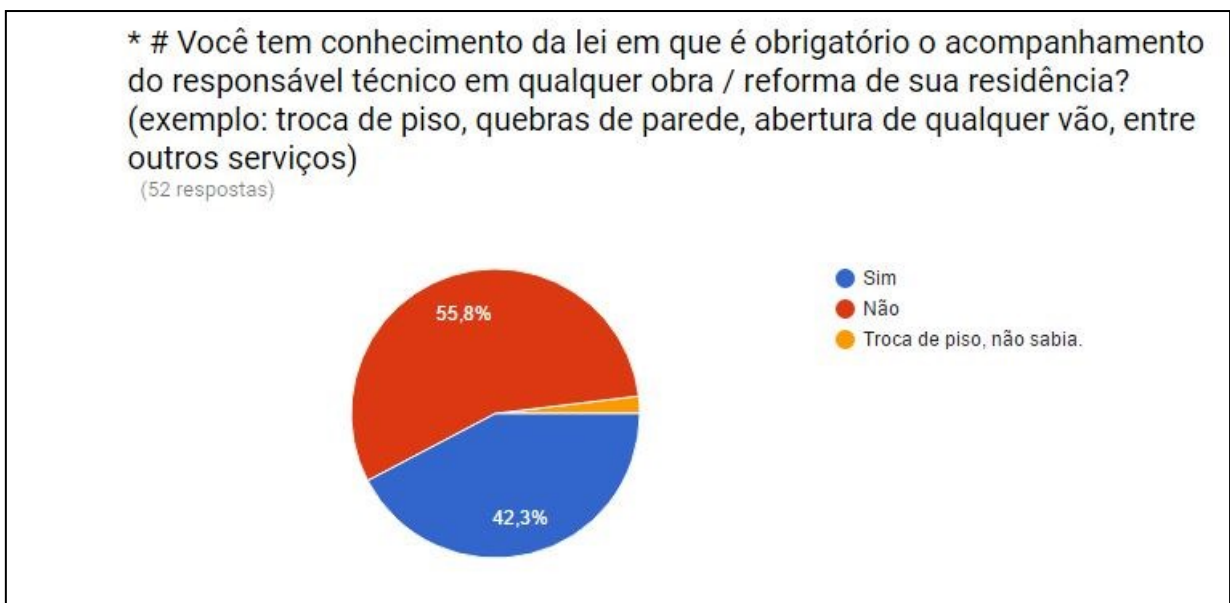


Figura 13 - Gráfico Responsabilidade Técnica
Fonte: O Autor (2017)

5 CONCLUSÃO

De acordo com o perfil do público analisado (52 entrevistados), cuja maioria possui entre 20 e 30 anos com ensino superior e renda familiar de 3 a 15 salários mínimos, ou seja, estão inseridos nas Classes B e C, perfil da classe média brasileira. Pode-se notar que a grande maioria 84,6% já realizou algum tipo de construção ou reforma. E dentro destes apenas 1/3 contratou o arquiteto para realizar este serviço. Os que contrataram o serviço de arquitetura foram através da indicação de familiares e amigos e pelo conhecimento técnico do profissional, bem como pelo senso estético.

A metade dos que não contrataram, foi porque entraram em contato diretamente com o profissional prático, pedreiro ou mestre de obras, ficando evidente a frase: “o país, devido uma falha cultural, privilegiava a experiência prática em detrimento da formação acadêmica” (RIOS FILHO, 1956 P 12). Esta escolha permanece até hoje independente do perfil de renda, classe social ou nível de formação acadêmica.

Pelo perfil dos entrevistados, jovens de classe média e com ensino superior, a maioria apresenta conhecimento sobre as funções principais do arquiteto. Caso este grupo viesse contratar o serviço, iriam avaliar a relação custo benefício e a indicação de amigos e familiares, o que evidencia, mais uma vez, a importância do marketing pós-vendas para a fidelização do cliente.

Além disso, a pesquisa demonstrou que a maioria está ciente do custo real do arquiteto, porém ainda não vê a necessidade e obrigatoriedade de contratá-lo. Os problemas mais frequentes para quem construiu foram: a mão de obra não qualificada e os gastos desnecessários, juntamente com desperdícios de materiais, o que gera atraso no cronograma. Estas dificuldades podem ser solucionadas com um bom gerenciamento de obras, controle e planejamento.

Ainda hoje, mais da metade dos entrevistados, não sabe sobre a Lei de Responsabilidade Técnica, em que é obrigatório o acompanhamento de um responsável técnico em qualquer obra, como quebra de parede ou uma “simples troca de piso”. Essa lei é exigida para a segurança do cliente e da construção, evitando acidentes e garantindo uma qualidade da obra, a qual deve ser divulgada para população evitando irregularidades.

REFERÊNCIAS

CAU BR, PESQUISA CAU/BR DATAFOLHA: O Maior Diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismo já feito no Brasil - Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/>> Acesso em: 6 de março 2017.

CAU BR, PESQUISA INÉDITA: Percepções da sociedade sobre Arquitetura e Urbanismo Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/pesquisa-caubr-datafolha-revela-visoes-da-sociedade-sobre-arquitetura-e-urbanismo/>> Acesso em: 7 de março 2017.

CAU BR Comissão de Exercício Profissional – Deliberação n ° 006/2017 - Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/DELIBERACAO_CEP_006-2017.pdf> Acesso em: 7 de março 2017.

CAU BR: Norma de Reformas ABNT: veja as novas regras para condomínios e moradores – Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/abnt-norma-das-reformas-entra-em-vigor-dia-18-de-abril/>> Acesso em: 8 de março 2017.

IABRS: Quem faz arquitetura afinal, o engenheiro ou o arquiteto? Disponível em: <<http://www.iabrs.org.br/editorial/quem-faz-arquitetura-afinal-o-engenheiro-ou-o-arquiteto.aspx>> Acesso em: 9 de março 2017.

Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010 – Presidência da República - Casa Civil Subchefia para assuntos jurídicos - Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm> Acesso em: 7 de março 2017.

NASCIMENTO, Denise Morado – **ESTADO E CAPITAL IMOBILIÁRIO – Convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro** – Escola de Arquitetura da UFMG - 2011 Disponível em: <http://www.arq.ufmg.br/praxis/textos/capitulo_jupira.pdf> Acesso em: 10 de março 2017.

OLIVEIRA, Antônio Francisco de – **A REGULAMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ARQUITETURA NO BRASIL** – Universidade Federal da Bahia Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Salvador – 2011. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/293/1/Arquivototal.pdf>> Acesso em: 3 de março 2017.

RIOS FILHO, A. M. de los. **LEGISLAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRIMENSURA NO BRASIL**. Rio de Janeiro: Confea: 2ª edição, 1956.

SALGADO, Monica Santos e FABRÍCIO, Marcio Minto – **Gestão e coordenação de projetos como atividades exclusivas dos arquitetos: uma discussão** - III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2014 Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Marcio_Fabricio/publication/279750825_Gestao_e_coordenacao_de_projetos_como_atividade_exclusiva_dos_arquitetos_uma_discussao/links/55998a4208ae5d8f39363449.pdf> Acesso em: 6 de março 2017.

SILVA, Tiago Holzmann – **Quem faz arquitetura afinal, o engenheiro ou o arquiteto?** IAB RS – 28/08/2015 - Disponível em: <<http://www.iabrs.org.br/editorial/quem-faz-arquitetura-afinal-o-engenheiro-ou-o-arquiteto.aspx>> Acesso em: 6 de março 2017.

SOUZA, Jacqueline Adriana Diorio de – **A Prática Profissional do Arquiteto no Brasil – O debate em revistas especializadas (1962 – 1996)** – Universidade de São Paulo Instituto de Arquitetura e Urbanismo – São Carlos – 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/Dissertacao_Jacqueline%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Dissertacao_Jacqueline%20(1).pdf)> Acesso em: 3 de março 2017.

ANEXOS

30/03/2017

Formulário análise perfil mercadológico na área de arquitetura

Formulário análise perfil mercadológico na área de arquitetura

Queridos amigos,
Segue questionário para análise do perfil mercadológico na área de arquitetura e gerenciamento de obras como base de pesquisa de Pós Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do curso de Gerenciamento de obras. A pesquisa pode ser analisada visando o entendimento de sua família. Destacamos que suas respostas serão anônimas. Apenas solicito que respondam todas as perguntas e caso não se aplique assinalar a opção outros e responder o porque. Conto com a participação de vocês!! Desde já meu muito obrigada!!

***Obrigatório**

1. Qual é sua faixa etária? *

Marcar apenas uma oval.

- 20 - 30 anos
 31-40 anos
 41- 50 anos
 51-60 anos
 61-70 anos
 71-80 anos

2. Qual sua escolaridade? *

Marcar apenas uma oval.

- Ensino Médio
 Ensino Fundamental
 Ensino Superior

3. Qual seu perfil socioeconômico familiar? (salário mínimo atual= R\$937,00) *

Marcar apenas uma oval.

- Renda mensal: + de 15 salários mínimos
 Renda mensal: 5 a 15 salários mínimos
 Renda mensal: 3 a 5 salários mínimos
 Renda mensal: 1 a 3 salários mínimos

4. Você ou sua família já construiu ou reformou? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

5. * Se sim contratou o arquiteto como responsável técnico? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim.
 Não
 Outro: _____

30/03/2017

Formulário análise perfil mercadológico na área de arquitetura

6. * Como conseguiu o contato do arquiteto? **Marcar apenas uma oval.*

- indicação de familiares / amigos
- internet google facebook
- revista
- em loja de material de construção
- indicação de engenheiro/corretor
- indicação do pedreiro
- Outro: _____

7. * Quais razões levou a contratação do serviço do arquiteto? **Marcar apenas uma oval.*

- pelo conhecimento técnico
- para gerenciar e fiscalizar minha obra
- para aprovação de meu projeto na prefeitura
- para regularizar meu imóvel
- para deixar minha casa mais bonita
- para redução de custo e planejamento da minha obra
- precisava de um responsável técnico
- minha falta de tempo para acompanhar a obra
- Outro: _____

8. # Se não, porque não contratou o arquiteto? **Marcar apenas uma oval.*

- falei direto com o pedreiro/mestre de obra
- não conheço nenhum arquiteto
- por motivo financeiro
- não sabia que precisava de um arquiteto
- não sabia que o arquiteto prestava este serviço
- o projeto estava incluso no pacote do engenheiro
- Outro: _____

9. * # Quais são as atividades que você considera específicas da profissão do arquiteto? **Marque todas que se aplicam.*

- projeto de edificação ou de reforma
- projeto de interiores
- projeto de paisagismo
- projeto de sistema viário urbano
- decoração
- regularização de imóveis
- gerenciamento de obras
- estudo de viabilidade construtiva
- Outro: _____

30/03/2017

Formulário análise perfil mercadológico na área de arquitetura

10. * # O que seria mais importante na hora de contratar um serviço de arquitetura? **Marque todas que se aplicam.*

- indicação de amigo/parente
- relação custo x benefício
- preço conveniente
- tempo de carreira
- renome do profissional
- prazos para a execução do projeto ou da obra
- ter equipe própria de obra
- Outro: _____

11. * # Quanto você acha que é o custo total de projeto em relação ao custo total da obra? **Marcar apenas uma oval.*

- 10%
- 20%
- 30%
- 50%
- Outro: _____

12. * # Qual foi a maior dificuldade encontrada em sua experiência com obra? **Marcar apenas uma oval.*

- mão de obra não qualificada
- gastos desnecessários, desperdício de material
- falta de comprometimento
- descontrole dos gastos
- a obra durou mais tempo que o previsto
- Outro: _____

13. * # Você tem conhecimento da lei em que é obrigatório o acompanhamento do responsável técnico em qualquer obra / reforma de sua residência? (exemplo: troca de piso, quebras de parede, abertura de qualquer vão, entre outros serviços) **Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não